



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Gabinete do Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 239/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **LUIZ ANTONIO AYRES**, Matrícula de n.º 21121-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.829.660-8-PR, inscrito no CPF sob o n.º 333.202.179-68, **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV** Nível (V-09) do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 8.347,65 (Oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Novembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR